



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

Lei nº 233/99

"AUMENTA QUANTITATIVO DE VAGAS  
DO CARGO DE ASSESSOR DE  
SECRETARIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**, Estado de Goiás,  
Aprovou e Eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O quantitativo de vagas do Cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, Símbolo **DAS-I**, fica acrescido de mais dez (10) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de Novembro de 1999.

**JOAQUIM LACÍDIO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**